



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2.393, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 2.371, de 30 de junho de 2020.

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a estabilidade provisória da gestante descrita na Constituição Federal;

Considerando que a *voluntas legis* do Decreto nº 2.371/2020 era de afastamento por licença maternidade gerando vacância transitória do cargo;

Considerando o poder/dever de autotutela administrativa.

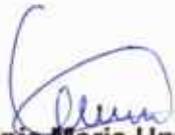
DECRETA:

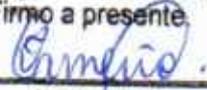
Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.371, de 30 de junho de 2020, que "*Dispõe sobre exoneração de Cargo de Secretária Municipal.*"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de outubro de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 02/10/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura